



COTAÇÃO PRÉVIA - REGISTRO Nº 001/2026

PLATAFORMA TRANFEREGOV.BR Nº 987875/2025

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas, para prestação de serviços especializados no âmbito da execução do Projeto aprovado na Plataforma Transferegov.br nº 987875/2025, celebrado com o Ministério da Igualdade Racial, conforme descrito abaixo:

Serviços a serem contratados:

- Advogado – PJ;
- Serviços de Contabilidade – PJ;
- Assistente Social – PJ;
- Assessoria de Comunicação e Marketing – PJ;
- Agente Educativo / Oficineiro – PJ;

- **Temática 1:**
Elaboração de projetos e captação de recursos
- **Temática 2:**
Uso do Transferegov.br
- **Temática 3:**
Adequação sonora e acústica
- **Temática 4:**
PPCI e prevenção de incêndios

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 02/03/2026 à 10/03/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: projetosocial@abefsocial.org.br

TELEFONE: 41 98711-6904

A associação Beneficente Eduardo Filho – ABEF, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 44.853.891/0001-02, com sede administrativa na R. Henrique Mehl, 490 – Uberaba Curitiba - PR, 81560-140, é uma entidade beneficente que possui comprovada capacidade técnica e gerencial para executar ações relacionadas à promoção cultural, ao fortalecimento de Povos e Comunidades Tradicionais e ao combate ao racismo. Com mais de 20 anos de atuação, a entidade desenvolve e coordena projetos, formações, eventos e campanhas de grande impacto social, tanto com recursos próprios quanto em parceria com órgãos públicos, coletivos culturais, instituições de ensino e movimentos sociais.



ABEF
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a Cotação Prévia de Preços nº 001/2026, para a contratação de pessoas jurídicas, no âmbito da proposta Plataforma Transferegov.br nº 987875/2025, celebrada com o Ministério da Igualdade Racial, visando à execução do respectivo Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei nº 13.019/2014, e suas alterações, bem como pelo Decreto nº 8.726/2016.

*contexto da **Lei nº 13.019/2014 (MROSC)** e do **Decreto nº 8.726/2016**, a legalidade assegura que as parcerias com as OSC **sigam normas previamente estabelecidas**, com observância dos procedimentos formais de seleção, celebração, execução, monitoramento e prestação de contas, garantindo **segurança jurídica, transparência e controle do uso dos recursos públicos**. O **Decreto nº 8.726/2016** **regulamenta a aplicação da Lei no âmbito da União**, detalhando procedimentos operacionais, responsabilidades dos gestores, formas de acompanhamento, avaliação e prestação de contas das parcerias.



1 – QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS

As vagas disponíveis para atender as especificações, conforme abaixo discriminado:

CARGO	QUALIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Serviços Advocatícios - PJ	Ensino superior	R\$ 1.250,00	8 horas semanais, correspondendo a 1 hora e 30 minutos diários, distribuídas conforme a demanda de atendimentos presenciais e remotos, ao longo dos 12 meses do projeto.
Serviços de Contabilidade	Ensino superior	R\$ 1.250,00	6 horas semanais, correspondendo a 1 hora e 15 minutos diários, com atuação consultiva voltada à orientação institucional das Casas de Terreiro, durante os 12 meses de execução.
Serviço Social	Ensino superior	R\$ 1.250,00	6 horas semanais, equivalentes a 1 hora e 15 minutos diários, destinadas ao acolhimento, levantamento de demandas e acompanhamento social dos participantes, ao longo do projeto.
Assessoria de Comunicação / Marketing PJ	Estudante	R\$ 1.000,00	4 horas semanais, correspondendo a 48 minutos diários, voltadas à produção de conteúdos digitais e apoio à comunicação institucional do projeto, durante os 12 meses.
Agente educativo Oficineiro – PJ <ul style="list-style-type: none">• Temática 1: Elaboração de projetos e captação de recursos• Temática 2: Uso do Transferegov.br• Temática 3: Adequação sonora e acústica• Temática 4: PPCI e prevenção de incêndios	Ensino superior	R\$ 500,00	5 horas semanais, correspondentes a 5 horas em um único dia da semana, destinadas à realização dos módulos formativos presenciais, totalizando 60 horas ao longo dos 10 meses.



2 – DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de profissionais para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, que atenderá direta e indiretamente beneficiário será composto por lideranças religiosas, responsáveis administrativos e membros designados, em cumprimento as metas da proposta nº 987875/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Plataforma TRANSFEREGOV.BR 987875/2025, celebrado entre o Ministério da Igualdade Racial e Associação Beneficente Eduardo Filho – ABEF, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4 – DOS PRÉ-REQUISITOS (GERAIS E ESPECÍFICOS)

4.1. Requisitos Gerais (para todos os cargos)

- a) Pessoa Jurídica com CNPJ ativo e regular;
- b) Currículo do responsável técnico compatível com a função pretendida;
- c) Disponibilidade para atendimentos presenciais e/ou remotos, conforme demanda do Projeto.

4.2. Requisitos Específicos por Função

a) Advogado – PJ

- Ensino superior em Direito;
- Registro ativo na OAB.

b) Serviços de Contabilidade – PJ

- Ensino superior em Ciências Contábeis;
- Registro ativo no CRC.

c) Assistente Social – PJ

- Ensino superior em Serviço Social;
- Registro ativo no CRESS.

d) Assessoria de Comunicação/Marketing – PJ

- Ensino superior ou experiência comprovada na área de Comunicação, Marketing ou áreas correlatas.

e) Agente Educativo / Oficineiro – PJ



- Ensino médio ou superior;
- Experiência comprovada em atividades educativas, culturais ou sociais.

5 – DAS OBRIGAÇÕES

5.1. Obrigações da Contratada

A Contratada deverá:

Executar fielmente os serviços contratados;

Cumprir o cronograma e as entregas estabelecidas;

Responsabilizar-se por encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários;

Não estabelecer vínculo empregatício com a Contratante;

Atuar conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.019/2014.

Disponibilizar toda a documentação fiscal necessária para fins de pagamento e prestação de contas no Transferegov.br.

6 – DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição no Processo Seletivo deverá ser através do email projetosocial@abefsocial.org.br, no qual deverão ser anexados todos os documentos descritos no item 6.2.

6.2. A partir das 12h (doze horas, horário de Brasília) do dia **02/03/2026** até às 10h (dez horas, horário de Brasília) do dia **10/03/2026**.

6.3 O prazo de inscrição poderá ser prorrogado de acordo com decisão da direção da instituição, através de publicação de documento oficial com o prazo de prorrogação.

6.2. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ANEXAR AO FORMULÁRIO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

6.2.1. Proposta comercial, contendo valor mensal ou global, prazo de execução e condições de pagamento, conforme modelo do edital;

6.2.2. CNPJ;

6.2.3. Espelho MEI;

6.2.4. Comprovante de residência (Atualizado);

6.2.5. Contrato social (se for o caso);

6.2.6. Currículo (Atualizado);



6.2.7. OAB (se for o caso);

7 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1 O profissional contratado deverá prestar serviços conforme citado no item 1, conforme as metas e atividades previstas no contrato, com base no Projeto aprovado na Plataforma Transferegov.br nº 987875/2025.

7.2 A prestação dos serviços ocorrerá de forma autônoma, com flexibilidade de horários, sem vínculo empregatício, sem controle de jornada, e com liberdade técnica de execução, respeitados os prazos e demandas estabelecidos pela Contratante.

7.3 A contratação será realizada por meio de Pessoa Jurídica ativa e regularizada (MEI ou outra natureza jurídica compatível).

7.4 O valor bruto mensal será conforme item 1, previsto no projeto aprovado de 12 meses.

7.5 O pagamento estará condicionado ao cumprimento das atividades previstas no edital e no contrato, bem como à apresentação da documentação fiscal correspondente.

8 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Critérios mínimos:

- Experiência em assessoria institucional;
- Atuação com OSCs ou Povos Tradicionais;
- Tempo de experiência profissional.

8.1. O processamento e julgamento desta seleção obedecerão às regras estabelecidas neste edital e, nos casos omissos, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, bem como do Decreto nº 8.726/2016.

8.2. O currículo do responsável técnico pela prestação dos serviços deverá ser encaminhado exclusivamente por correio eletrônico, para o endereço indicado no edital – projetosocial@abefsocial.org.br.

8.3. Os currículos recebidos até a data estabelecida no cronograma serão analisados, e o resultado final será divulgado por e-mail e nos canais oficiais da entidade.

8.4. Os candidatos serão avaliados de acordo com o melhor atendimento aos critérios estabelecidos no item 7 deste edital, observada a inexistência de contradições, descumprimento ou inconsistências em relação às exigências previstas.



ABEF
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas, exigências e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento de seus termos.

É de inteira responsabilidade do proponente acompanhar a publicação de todos os atos, comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo, divulgados pelos canais oficiais da entidade.

A execução dos serviços pelo Profissional (PJ) ocorrerá conforme a demanda do Projeto, podendo incluir atendimentos presenciais e remotos, bem como deslocamentos para reuniões, formações e atividades institucionais, quando necessário, sem caracterização de vínculo empregatício.

RAZÃO SOCIAL: Associação Beneficente Eduardo Filho - ABEF

CNPJ: 44.853.891/0001-02

ENDEREÇO: R. Henrique Mehl, 490 – Uberaba Curitiba – PR, 81560-140

TELEFONE: 41 98711-6904

E-MAIL: projetosocial@abefsocial.org.br

Curitiba, 23 de fevereiro 2026

PETERSON DO CARMO FREITAS

CPF: 075.195.549-37

Presidente